



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 480/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando alguns entraves ocorridos durante a  
realização das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Nº 276/2013,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de maio do ano em curso, o prazo  
para comissão constituída através da Portaria Nº 276/2013 e alterada pela Portaria Nº  
316/2013, concluir a elaboração da proposta que viabiliza a criação de Espaços de Vivência  
nos campi desta Universidade.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 03 de junho de 2013.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silmo Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB